



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
TEMAS ATUAIS EM INFÂNCIA E JUVENTUDE

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 30 de julho de 2025		
DATA E HORÁRIO	De 04 a 29 de agosto de 2025 Aulas síncronas: 11/08 e 25/08, das 9h às 10h30min.		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Temas contemporâneos do direito infanto-juvenil. Núcleo de Atendimento Integrado (NAI). Apreensão em flagrante de adolescente em conflito com a lei. Audiência de apresentação à luz da jurisprudência das cortes superiores. Remissão. Transtorno do Espectro Autista: características, diagnóstico, tratamentos e repercussões. Protocolo de atendimento da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no SUS – Sistema Único de Saúde. Desafios e possibilidades da Inclusão Escolar da criança ou adolescente com deficiência. Sistema Nacional de Adoção – SNA e ações judiciais relacionadas com os alertas aos magistrados. Habilitação para adoção. Representação administrativa, ação de destituição do poder familiar, adoção e processos de aplicação de medidas de proteção.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas de Direito Civil; Temas de Processo Civil; INFÂNCIA E JUVENTUDE		

	<p>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</p> <p>Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade)</p> <p>Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional</p>
<p>JUSTIFICATIVA</p>	<p>O curso pretende discutir com os/as magistrados/as, de modo aprofundado, o Estatuto da Criança e do Adolescente, norma complexa e motivo de controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais.</p> <p>Após contextualizar o nascimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, pretende-se examinar aspectos teóricos e práticos ligados à doutrina da proteção integral, incluindo temas de natureza interdisciplinar, como as medidas protetivas cabíveis, a rede e a política de atendimento, as infrações administrativas e medidas judiciais e extrajudiciais que dão efetividade ao Estatuto, sem olvidar a discussão sobre o ato infracional e os crimes em espécie, buscando respostas às muitas indagações que surgem quando da aplicação da Lei nº 8.069/90.</p> <p>A Competência da infância e juventude é peculiar exigindo do magistrado conhecimentos técnicos de outras áreas científicas, bem como diálogo permanente e atuação sinérgica com todos os operadores da rede de proteção, tais como equipes técnicas do juízo (psicólogos, assistente social e pedagogos), Conselhos de Direito, Conselhos Tutelares, Secretaria de Assistência Social, Secretarias de Saúde, entre outros.</p> <p>É indispensável, portanto, que os magistrados conheçam os procedimentos humanísticos e cientificamente definidos como mais eficientes e menos danosos quando da atenção às crianças de forma a garantir a sua proteção integral. Neste curso, o Juiz terá acesso às vídeo aulas pré-gravadas e aulas síncronas, participará de fóruns de discussão abordando os tópicos das unidades e fará o estudo de casos concretos nas questões formativas com temáticas atuais e que tem refletido em demandas judiciais na área da infância e juventude.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>Ao término do curso se espera que o/a magistrado/a seja capaz de utilizar os instrumentos necessários à plena aplicação da Lei nº 8.069/90, buscando a construção de um Direito que efetive os direitos fundamentais da criança e do adolescente.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>	<p>Ao final do módulo 1 os(as) magistrados(as) serão capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer e refletir sobre as especificidades do NAI - Núcleo de Atendimento Integrado; • Efetuar o acolhimento e a oitiva de adolescentes apresentados em juízo condizente com as convenções internacionais e os princípios que regem o Estatuto da Criança e do Adolescente; • Promover a Integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial ao adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional. <p>Ao final do módulo 2 os(as) magistrados(as) serão capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a condição diagnóstica da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando as especificidades e individualidades dos sujeitos frente à sua maneira de estar no mundo e se relacionar, a partir das diferenças no espectro. • Identificar ações para articular os diferentes serviços de atenção da rede SUS, serviços de proteção social e da educação • Contribuir para o desenvolvimento na habilitação e reabilitação das funções da pessoa com TEA para a efetiva inclusão escolar.

Ao final do módulo 3 os(as) magistrados(as) serão capazes de:

- Manejar o SNA – Sistema Nacional de Adoção de forma a identificar os gargalos nos processos judiciais;
- Realizar os atos processuais das ações de destituição do poder familiar e de adoção, tendo em vista o perfil das crianças envolvidas nos processos, o tempo de duração dos processos e caracterizações relativas aos diferentes tipos de adoção, à adoção no exterior, à habilitação de pretendentes e de indícios da ocorrência de adoções potencialmente irregulares.
- Analisar criticamente os dados extraídos do SNA – Sistema Nacional de Adoção

DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE

Daniel Konder de Almeida

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - desde 2012). Presidente do Fórum Nacional de Justiça Protetiva FONAJUP. Biênio 2022/2024.Membro do Fórum Nacional de Infância e Juventude - FONINJ - CNJ - desde 2022.Membro do Comitê do Sistema Nacional de Adoção - CNJ - desde 2022.Membro da Coordenação Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude - CEVIJ - desde 2016.Membro do Conselho Superior da Escola da Mediação - EMDI - TJRJ. desde 2023.Membro da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional CEJAI TJRJ - desde 2023.Membro do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC - desde 2023.Membro do Conselho de Vitaliciamento de Magistrados - COVIT - TJRJ - desde 2023.Membro do Fórum Nacional de Justiça Juvenil - FONAJUV (desde 2019).Diretor de Proteção Integral da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro -AMAERJ- (Biênio 2019/2021 - 2021/2023).Professor e Coordenador do Curso de Pós-graduação e de aperfeiçoamento e capacitação de Magistrado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ (desde 2017).Professor e conteudista da Escola de Mediação - EMEDI - TJRJ. Instrutor e conteudista da Escola Superior de Administração Judiciária -ESAJ - (desde 2013).Professor e Coordenador do curso de Pós-graduação da Unyleya. Instrutor cadastrado na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Link para o Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3857358050588032>

Lorena Paola Nunes Boccia

Juíza de direito titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Volta Redonda - RJ. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Especialista em Direito da Infância, Juventude e Idosos pela Universidade Cândido Mendes. Mestranda em Direitos Humanos e Saúde Pública pela FIOCRUZ (em andamento). Presidente do Fórum Estadual dos Juízes de Infância do Rio de Janeiro (FOEJI-RJ). Possui o Curso de Formação de Formadores (FoFo) da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6613037858064762>

COORDENAÇÃO

TUTORIA

Daniel Konder de Almeida

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - desde 2012). Presidente do Fórum Nacional de Justiça Protetiva FONAJUP. Biênio 2022/2024.Membro do Fórum Nacional de Infância e Juventude - FONINJ - CNJ - desde 2022.Membro do Comitê do Sistema Nacional de Adoção - CNJ - desde 2022.Membro da Coordenação Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude - CEVIJ - desde

2016.Membro do Conselho Superior da Escola da Mediação - EMDI - TJRJ. desde 2023.Membro da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional CEJAI TJRJ - desde 2023.Membro do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC - desde 2023.Membro do Conselho de Vitaliciamento de Magistrados - COVIT - TJRJ - desde 2023.Membro do Fórum Nacional de Justiça Juvenil - FONAJUV (desde 2019).Diretor de Proteção Integral da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro -AMAERJ- (Biênio 2019/2021 - 2021/2023).Professor e Coordenador do Curso de Pós-graduação e de aperfeiçoamento e capacitação de Magistrado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ (desde 2017).Professor e conteudista da Escola de Mediação - EMEDI - TJRJ. Instrutor e conteudista da Escola Superior de Administração Judiciária -ESAJ - (desde 2013).Professor e Coordenador do curso de Pós-graduação da Unyleya. Instrutor cadastrado na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Link para o Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3857358050588032>

Lorena Paola Nunes Boccia

Juíza de direito titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Volta Redonda - RJ. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Especialista em Direito da Infância, Juventude e Idosos pela Universidade Cândido Mendes. Mestranda em Direitos Humanos e Saúde Pública pela FIOCRUZ (em andamento). Presidente do Fórum Estadual dos Juizes de Infância do Rio de Janeiro (FOEJI-RJ). Possui o Curso de Formação de Formadores (FoFo) da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6613037858064762>

DOCENTES

Vanessa de Oliveira Cavalieri

Juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Titular da Vara da Infância e Juventude da Capital desde 2015. Aprovada em 1 lugar no concurso público para a Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2005.Aprovada em 2 lugar no concurso público para a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2001. Exerceu a função de Defensora Pública no Estado do Rio de Janeiro de abril de 2001 a janeiro de 2005.Aprovada em 1 lugar no concurso público para ingresso na EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, no 2 semestre de 1999.Possui graduação em Direito pela Universidade Estácio de Sá (1999). É professora de Direito da Criança e do Adolescente e de Justiça Restaurativa da EMERJ e da ENFAM.É coordenadora do CEJUSC de Justiça Restaurativa - Atos Infracionais, da Capital do Rio de Janeiro. É formadora de formadores pela ENFAM, FOFO níveis 1 e 2, e tutora em EAD pela ENFAM. Foi professora de Direito Processual Civil de 2001 a 2005 na Universidade Estácio de Sá e na pós graduação da OAB/RJ. Faz parte do IVLP - International Visitors Leadership Program do Departamento de Estado Norte Americano, na temática Protecting Women and Children. Palestrante sobre segurança digital para crianças e adolescentes, oriental parental, e sobre violência nas escolas e bullying. Autora do "Protocolo Eu Te Vejo", um projeto de prevenção à violência escolar.

Link para o Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6971574423412449>

Sérgio Luiz Ribeiro de Souza

Juiz de Direito do TJRJ. Graduação em Direito. Especialista em Direito Constitucional. Professor de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Eleitoral da EMERJ. Membro do Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Instância, sendo Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Membro do Fórum Nacional da Infância e da Juventude do CNJ. Possui o Curso de Formação de Formadores (FoFo) da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2569521454601244>

	<p>Lorena Paola Nunes Boccia Juíza de direito titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Volta Redonda - RJ. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Especialista em Direito da Infância, Juventude e Idosos pela Universidade Cândido Mendes. Mestranda em Direitos Humanos e Saúde Pública pela FIOCRUZ (em andamento). Presidente do Fórum Estadual dos Juízes de Infância do Rio de Janeiro (FOEJI-RJ). Possui o Curso de Formação de Formadores (FoFo) da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6613037858064762</p> <p>Raquel Gouveia da Cunha Juíza Titular da Vara da Infância, Juventude e Idoso de Nova Iguaçu. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Membro do Comitê Estadual de Saúde – CNJ-RJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2107409444903155</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 11 de 7 de abril de 2015 estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.</p> <p>A metodologia do curso envolve técnicas que promovam a participação dos cursistas por meio de fóruns de discussão, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o magistrado e demais operadores do Direito. Este curso é composto de 3 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana e as atividades descritas abaixo.</p> <p>No módulo 1 haverá um encontro síncrono, um fórum de discussão e será utilizada a ferramenta glossário.</p> <p>No módulo 2 haverá duas videoaulas gravadas, um fórum de discussão e o uso da ferramenta ativa mural virtual.</p> <p>No módulo 3 haverá um encontro síncrono, uma videoaula gravada, um fórum de discussão e uma questão formativa para fechamento do tema do curso.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p> <p>Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Gravação de videoaula Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates Questões formativas

	<p>Ferramentas ativas:</p> <p>Mural Virtual</p> <p>Glossário</p> <p>Encontro síncrono</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>AMBIENTAÇÃO</p> <p>Período: 04/08 e 05/08/2025</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma. Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).</p>
<p>Módulo 1</p> <p>Período: de 06 a 12/08/2025</p> <p>Carga horária: 06 horas</p>	<p>TEMA GERAL DO MÓDULO: Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) e peculiaridades da apreensão em flagrante de adolescente em conflito com a lei.</p> <p>Encontro síncrono (1h30min) Dia e horário: 11 de agosto de 2025, das 09 horas às 10h30min. Tema: Apresentação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) da Capital e peculiaridades da apreensão em flagrante de adolescente em conflito com a lei. Docente: Vanessa de Oliveira Cavalieri Conteúdo programático: Prática de ato infracional. Conceito. Consequências para crianças e adolescentes. Fase pré-processual. Direitos e garantias. Representação pela prática de ato infracional. Requisitos de Admissibilidade. Procedimento. Internação Provisória. Hipótese. Remissão extrajudicial e judicial. Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (2 horas); Glossário – postagem de verbetes e comentários sobre as postagens dos pares (1h30min) A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade na ferramenta ativa glossário, momento em que o aluno será avaliado se compreendeu e assimilou os conceitos do depoimento especial.</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora) https://atos.cnj.jus.br/files/original1337302021012660101b1a439cd.pdf</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/unidades_acolhimento/Takashima%20-%20RACDCA%20-%20Protocolo%20de%20Atendimento%20-%20Completo%20(1).pdf https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/manual-recomendacao-87-2021-1.pdf</p>

<p>Módulo 2</p> <p>Período: de 13 a 19/08/2025</p> <p>Carga horária: 06 horas</p>	<p>TEMA GERAL DO MÓDULO: O transtorno do aspecto autista e sua judicialização na área da infância e juventude</p> <p>Videoaula (30 min): Conteúdo programático: Transtorno do Espectro Autista: características, diagnóstico e repercussões. Docente: Raquel Gouveia da Cunha</p> <p>Videoaula (30 min): Conteúdo programático: Transtorno do Espectro Autista: serviços de atenção da rede SUS, serviços de proteção social e da educação. Protocolo de atendimento da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no SUS – Sistema Único de Saúde. Docente: Raquel Gouveia da Cunha</p> <p>Videoaula (30 min): Conteúdo programático: Transtorno do Espectro Autista: desafios e soluções para a efetiva inclusão escolar da criança ou adolescente com deficiência Docente: Raquel Gouveia da Cunha</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (2 horas); ferramenta ativa mural virtual inserindo vídeos, encontros, artigos, notas jornalistas sobre o tema (1h30min) A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade na ferramenta ativa glossário, momento em que o aluno será avaliado se compreendeu e assimilou os conceitos do depoimento especial.</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora) https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3987</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_atencao_pessoas_transtorno.pdf https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_pessoa_autismo.pdf http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período: de 20 a 26/08/2025</p>	<p>Tema: Processos Judiciais Relacionados ao SNA</p> <p>Videoaula (30 min) Conteúdo programático: Aspectos legais, sociais e psicológicos da habilitação de pretendentes à adoção.</p>

<p>Carga horária: 06 horas</p>	<p>Docente: Lorena Paola Nunes Boccia</p> <p>Encontro síncrono (1h30) Dia e horário: 25/08/2025 das 09h às 10h30min Tema: Representação administrativa, ação de destituição do poder familiar, adoção e processos de acolhimento institucional e repercussão dessas ações no SNA Conteúdo programático: Sistema Nacional de Adoção – SNA e ações judiciais relacionadas com os alertas aos magistrados. Representação administrativa, ação de destituição do poder familiar, adoção e processos de aplicação de medidas de proteção. Docente: Sérgio Luiz Ribeiro de Souza Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h30min); Questão formativa para fechamento do tema do curso. (1h30min) A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade na ferramenta ativa glossário, momento em que o aluno será avaliado se compreendeu e assimilou os conceitos do depoimento especial.</p> <p>Leitura obrigatória: (1h) https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): https://www.scielo.br/j/pusf/a/yVsBV3w3TYsbox6C3DFyfMJQ/</p>
<p>Módulo de Avaliação final</p> <p>Período: 27 a 29/08/2025</p> <p>Carga horária: 02 horas</p>	<p>Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p> <p>Avaliação das Aulas</p>
<p>AVALIAÇÃO</p>	<p>Participação na aula síncrona – 5 pontos cada, totalizando 10 pontos</p> <p>Fórum de discussão em todos os módulos – 20 pontos em cada módulo, totalizando 60 pontos.</p> <p>Glossário – 10 pontos.</p> <p>Mural virtual – 10 pontos.</p>

	Questão formativa – 10 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avalia-

ção dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.

ASSINATURAS

Coordenador(a) do curso

Diretor(a) da DIAPE-DEAMA

Diretor(a) do DEAMA-EMERJ

Diretor(a)-Geral da EMERJ